

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05
DE DEZEMBRO DE 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 16, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 19 de fevereiro de 2026.



MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 16, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 19 de fevereiro de 2026.

MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Larissa do Carmo Honorio

Código Identificador:393FC082

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2026. Edição 3497

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>